



**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
www.consult.com.br | www.crowehorwath.com

## AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

**Autos n.º 0004252-22.2018.8.16.0083**

**CONSULT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, perita técnica nomeada nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S/A**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., através de seus procuradores ao final assinados, em atenção ao comando externado pela decisão encartada à seq. 22.1, apresentar o

### LAUDO DE PERÍCIA PRÉVIA

O que faz pelos seguintes termos.

#### 1. DO COMANDO JUDICIAL e o cabimento da PERÍCIA PRÉVIA

Pela decisão de seq. 22.1 este juízo nomeou a ora petionária para que realizasse a chamada “perícia prévia”, tendo como escopo a *“verificação sumária de correspondência mínima existente entre os documentos juntados ao feito e as conclusões apresentadas no parecer prévio de seq. 1.258, com e a sua realidade fática”*. Do mesmo modo, deve apresentar *“auto de constatação de funcionamento da empresa”*.

Embora a lei de Recuperação Judicial e Falências (11.101/2005) não preveja a realização de tal ato, juízos de várias localidades vêm determinando sua realização, seguindo medida inicialmente tomada pelas Varas Especializadas de Recuperação Judicial e Falência de São Paulo – Capital, notoriamente as que lidam com o maior volume de casos de recuperação judicial no país.

A “perícia prévia”, como bem exposto por este juízo, tem como objetivo a) constatar o real funcionamento da devedora requerente da recuperação judicial, visando confirmar



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
– Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)

o atendimento ao pressuposto legal exigido pelo *caput* do artigo 48<sup>1</sup> da lei recuperacional, bem como b) auxiliar o juízo na análise formal dos documentos exigidos pelo artigo 51 da lei em comento. Além disso, o laudo deve servir também para demonstrar o juízo a existência do chamado “estado de crise”, considerado como necessário para o correto uso do instituto da Recuperação Judicial.

Neste ensejo, apresenta em anexo o “Laudo de Perícia Prévia” (doc. 01), que deve ser analisado em conjunto com os autos de constatação (docs. 02 a 05) e com as considerações abaixo.

## 2. AUTO DE CONSTATAÇÃO

Tomado o conhecimento da nomeação, a petionária imediatamente iniciou as ações visando dar cumprimento ao determinado por este juízo. Visando constatar o funcionamento da empresa Requerente do pedido de recuperação judicial, realizou diligências em todos os seus endereços conhecidos, retirados do sítio eletrônico <http://www.flessak.com.br/lojas/>.

As visitas foram realizadas na seguinte ordem:

- I - 17/04/2018 Loja Guarapuava;
- II – 18/04/2018 Manhã – Indústria/Loja Matriz Francisco Beltrão;
- III – 18/04/2018 Manhã – Loja Centro Francisco Beltrão;
- VI - 18/04/2018 Tarde – Loja Pato Branco.

As fotos e relatórios das visitas são apresentados em anexo, por apreço ao didatismo que exige o trabalho ora apresentado.

Foi possível constatar presencialmente que a Requerente exerce atividades que internamente discrimina em dois setores: 1) LOJAS VAREJISTAS de materiais elétricos (em maior escala) e hidráulico, realizando vendas à consumidores finais, comerciais e industriais. A atividade é realizada através das lojas localizadas em Guarapuava, Pato Branco e Francisco Beltrão (centro); 2) INDÚSTRIA, consistente na fabricação, reparo e recondicionamento de geradores elétricos para Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCH's) e Usinas Hidroelétricas (UHE's), assistência autorizada de equipamentos marca WEG, assistência e reparo de motores elétricos em geral.

<sup>1</sup> Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
– Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000.  
www.consult.com.br | www.crowehorwath.com

Internamente ainda se relaciona ao setor industrial a LOJA MATRIZ, que divide espaço físico com a indústria. Esta loja atende no modo varejo consumidores externos, tendo como sua principal “cliente”, porém, a própria INDÚSTRIA.

Da análise dos dados colhidos, é possível afirmar que a Requerente **ATENDE** ao requisito de exercício de atividade por no mínimo 02 (dois) anos exigido pelo *caput* do artigo 48 da lei recuperacional, possuindo atividade em todas as lojas visitadas, bem como na área industrial. Notório na região ser empresa fundada nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão há mais de 50 (cinquenta) anos, com atuação ininterrupta, tendo criado nome no seu ramo de atuação.

Em anexo apresenta os autos de constatação individualizados, relativo a cada unidade visitada (docs. 02 a 05).

### 3. ANÁLISE FORMAL DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEI

Esta auxiliar do juízo analisou detidamente a documentação apresentada pela Requerente, constatando que houve o atendimento formal dos requisitos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ARTS. 48 e 51 DA LEI N.º 11.101/2005**

*Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:*

- I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;*
- II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;*
- III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;*
- IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.*





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
www.consult.com.br | www.crowehorwath.com

Requisito Legal	Atendimento Requisito Legal - Documento - Sequência PROJUDI
No momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos:	- Seq. 1.5 à 1.43 - Seq. 1.97 à 1.101 - Seq. 1.139 à 1.143
Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes:	-----
Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial:	- Seq. 1.125 à 1.128
Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei:	- Seq. 1.102 à 1.113

*Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:*

*I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;*

*II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:*

- a) balanço patrimonial;*
- b) demonstração de resultados acumulados;*
- c) demonstração do resultado desde o último exercício social;*
- d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;*

*III – a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;*



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
www.consult.com.br | www.crowehorwath.com

*IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;*

*V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;*

*VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;*

*VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;*

*VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;*

*IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.*

<b>Requisito Legal – Inciso</b>	<b>Atendimento Requisito Legal - Documento - Sequência PROJUDI</b>
I- a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira:	Exposição na petição inicial – Seq. 1.1 - e emenda à inicial – Seq. 20.
II- demonstrações contábeis referentes aos 3 (três) últimos exercícios sociais:	<ul style="list-style-type: none"><li>- Balanço analítico/2015 -Seq. 1.47</li><li>- DRE analítico/2015 – Seq. 1.48</li><li>- Balanço analítico e DRE analítico/2016 - Seq. 1.49</li><li>- Balanço patrimonial 2017 - Seq. 1.50</li><li>- Demonstrativo de fluxo de caixa/2017 – Seq. 1.51</li><li>- DMPL/2017 – Seq.1.52</li><li>- DRE/2017 - Seq. 1.53</li></ul>





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
www.consult.com.br | www.crowehorwath.com

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Balanço Patrimonial Especial março 2018 – Seq. 1.56</li><li>- DMPL março 2018 – Seq. 1.57</li><li>- DRE especial março 2018 – Seq. 1.58</li><li>- Projeção fluxo de caixa 12 meses – Seq. 1.59</li></ul>
III- a relação nominal completa dos credores (...):	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relação de credores – Seq. 1.62 à 1.86</li><li>- Total de Passivo em Gráfico – Seq. 20.5</li></ul>
IV- a relação integral dos empregados em que constem função, salário, indenizações e outras parcelas o que tem direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação de valores pendentes de pagamento	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relação de Empregados da Matriz – Seq. 1.93 à 1.94</li><li>- Relação de Empregados Filial Francisco Beltrão – Seq. 1.91</li><li>- Relação de Empregados Filial Guarapuava – Seq. 1.92</li><li>- Relação de Empregados Filial Pato Branco - Seq. 1.95</li><li>- Relação de Valores Pendentes com Empregados – Seq. 20.5</li></ul>
V- certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores:	<ul style="list-style-type: none"><li>- Seq. 1.5 à 1.43</li><li>- Seq. 1.97 à 1.101</li><li>- Seq. 1.139 à 1.143</li></ul>
VI- relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor:	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relação de Bens – Seq. 1.185 à 1.188</li><li>- Relação de Ativos da Empresa - Seq. 1.255 à 1.266</li><li>- Relação de Bens Maiores da Empresa – Seq. 20.3</li></ul>
VII- os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de	



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
www.consult.com.br | www.crowehorwath.com

suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras:	- Extratos Bancários – Seq.1.189 à 1.207  - Declaração acerca dos investimentos/aplicações -Seq. 20.4
VIII- certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	- Seq. 1.144 à 1.166
IX- a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	- Certidões Trabalhistas – Seq. 1.167 à 1.184  - Certidão Cível/Criminal/Recuperação Judicial – Seq. 1.127 à 1.128

*Art. 1.071. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:*

(...)

*VIII - o pedido de concordata.*

<b>Requisito Legal</b>	<b>Atendimento Requisito Legal - Documento - Sequência PROJUDI</b>
Em se tratando de SOCIEDADE EMPRESÁRIA, o art. 1.071, VIII, do CC/2002, estabelece que dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: “[...] VIII - o pedido de concordata” – leia-se recuperação judicial, consoante estabelece a Lei n.º 11.101/2015:	- Seq. 1.44 à 1.45



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)

#### 4. CONCLUSÃO

Por tudo que é exposto neste petítório e pelo que consta dos anexos, entende-se restarem atendidos os requisitos formais (documentais) e materiais (estado de crise) do pedido de Recuperação Judicial apresentado por FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Francisco Beltrão, 26 de abril de 2018.

**Consult Serviços Administrativos Ltda.**

**Luiz Eduardo Vacção S. Carvalho**  
OAB/PR 42.562

**André Alfredo Duck**  
OAB/PR 53.478





**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE**

**PERÍCIA PRÉVIA PARA FINS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**POR REQUERIMENTO DA**

**1ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**



**FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA.**

[www.flessak.com.br](http://www.flessak.com.br)

**Cascavel, abril de 2018.**





**CONSULT**  
Membro Independente Crowe Horwath International

**LAUDO Nº.:** 001

**OBJETO:** PERÍCIA PRÉVIA POR NOMEAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

**INTERESSADO:** FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA.  
Requerente de Processo de Recuperação Judicial

**DATA BASE:** Mutações patrimoniais ocorridas entre 31/dez/2015 a 31/mar/2018.

**DATA LAUDO:** Abril de 2018.



## CARTA DE APRESENTAÇÃO

Em atendimento à nomeação por despacho do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nos limites citados na referida nomeação, apresentamos Parecer de Perícia Prévia, que tem por objetivo permitir a conclusão sobre a evolução do Patrimônio Líquido da Requerente no que tange à Recuperação Judicial a que se refere.

Cabe esclarecer que as análises tiveram como limite as Demonstrações Contábeis oferecidas pela Requerente e que não se encontram auditadas por Auditores Independentes.

Não foram, por ocasião de nossa análise, realizados testes de Auditoria sobre quaisquer saldos Contábeis, tanto de Ativos quanto de Passivos ou de Resultados.

Atenciosamente,



**CARLOS TORTELLI**

CRC/PR nº. 25.104/O-0 | OAB/PR nº. 34.969

**CONSULT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**



## INFORMAÇÕES E CREDENCIAIS DO AVALIADOR

A **CONSULT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Membro Independente da Crowe Horwath International**, é uma das empresas do Grupo Consult, fundado em 1976, integrado atualmente pelas empresas de auditoria, consultoria, treinamento e direito empresarial.

Com enfoque internacional na entrega de seus serviços, a Consult, é membro da **Crowe Horwath Internacional** ([www.crowehorwath.global](http://www.crowehorwath.global) | [www.crowehorwathbrasil.com.br](http://www.crowehorwathbrasil.com.br)), 8ª maior rede internacional de firmas independentes de auditoria e consultoria, e está capacitada para atender os desafios do mercado globalizado e atuar nos complexos ambientes das organizações.

As análises que fundamentam o presente Laudo foram elaboradas pelo profissional a seguir qualificado:

### **Carlos Tortelli – Sócio**

**CRC/PR nº. 25.104/O-0 | OAB/PR nº. 34.969**

Graduado em ciências Contábeis pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) – Curitiba/PR.

Graduado em Ciências Jurídicas pela UNIVEL – Cascavel/PR.

Pós-Graduado com MBA em Controladoria pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – *campus* Cascavel/PR.

Pós-Graduado com MBA em Gestão de Negócios e Tecnologia da Informação pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, Curitiba/PR.

Mais de 30 anos de experiência profissional Auditoria e Controladoria. Membro do *board* da *Russell Bedford International*, networking de Auditoria e Consultoria entre os anos de 2004 e 2012.

## DECLARAÇÃO

Os profissionais da Consult Serviços Administrativos, Membro Independente da Crowe Horwath International, não são titulares, não possuem quotas e tampouco quaisquer interesses na empresa **FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA.**, bem como em sociedades que estejam sob a sua administração discricionária. Dessarte, os responsáveis técnicos envolvidos no presente projeto possuem *know-how* e experiência na análise e avaliação tanto de companhias abertas como de companhias fechadas.



As análises foram desenvolvidas para a data base de 31 de março de 2018 e retroativas aos Balanços encerrados nas datas de 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017 e incluíram a análise:

- Da evolução das contas do Ativo Operacional;
- Da evolução dos Passivos Operacionais e composição do endividamento;
- Da performance das contas do Resultado Operacional;

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS GERAIS

### 1. INFORMAÇÕES DA COMPANHIA

#### 1.1 OBJETO SOCIAL

A Sociedade FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA. é empresa tradicional, com décadas de atividade econômica voltada a à produção de equipamentos para geração de energia elétrica, fabricação, recuperação e repotenciamento de geradores elétricos, montagem de usinas hidrelétricas e venda de material elétrico no varejo e atacado.

Embora com atuação global e nacional, tem a sua atividade econômica centralizada no Paraná, especificamente no Sudoeste, sendo a sua matriz na cidade de Francisco Beltrão.

### 2 ANÁLISE SETORIAL E DE MERCADO

Não se pretende, aqui, tecer análise macro ou microeconômica de qualquer dos setores da economia brasileira. Ressalta-se, entretanto, o que é de senso comum ao refletir que o Brasil atravessou nos últimos anos a sua maior crise política e econômica das últimas décadas. Envolto em instabilidade política, reforçado pelos escândalos de corrupção, o Brasil parou de investir. É notório que em alguns setores da economia, especialmente no que se refere a obras de infraestrutura, houve queda ou mesmo paralização de investimentos e obras desde meados de 2012, com maior crise nos anos de 2014 e seguintes.

***A análise mais detalhada da performance da FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA. deixa claro, por seus registros oficiais, da Contabilidade, os efeitos danosos desta grave crise econômica do Brasil que levou a um acentuado número de Companhias buscar o doloroso caminho da recuperação econômica de suas atividades sob a proteção da Lei nº 11.101/2005 pela medida da Recuperação Judicial.***

A seguir a nossa análise:

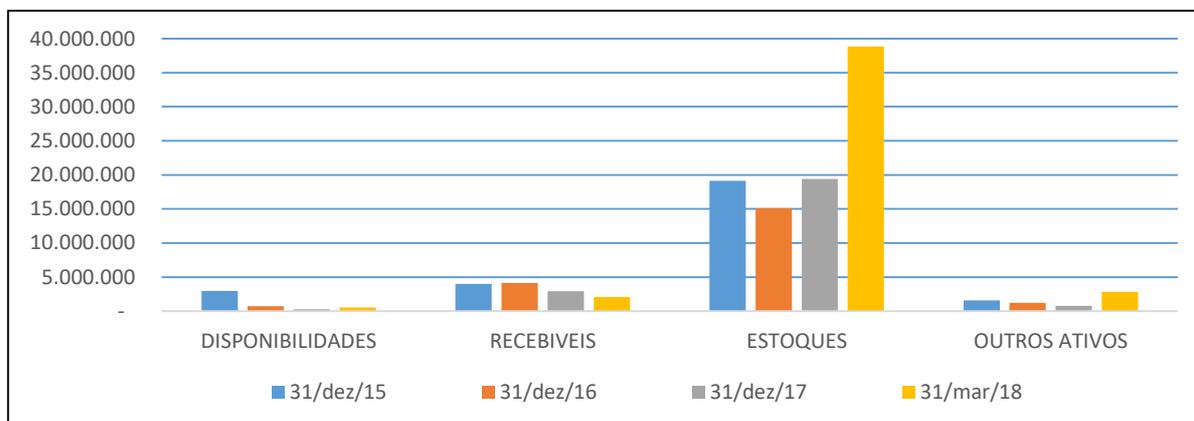


### 3 EVOLUÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS E FATURAMENTO

#### 3.1 ATIVOS

A evolução dos Ativos operacionais da Companhia apresentou, no tempo, a seguinte composição e curva de crescimento:

<b>ATIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>31/dez/15</b>	<b>31/dez/16</b>	<b>31/dez/17</b>	<b>31/mar/18</b>
DISPONIBILIDADES	2.972.984	741.368	276.433	533.525
RECEBÍVEIS	3.996.295	4.154.557	2.908.266	2.054.086
ESTOQUES	19.127.862	15.090.627	19.400.909	38.834.788
OUTROS ATIVOS	1.569.812	1.242.307	772.055	2.814.337
<b>TOTAL</b>	<b>27.666.953</b>	<b>21.228.859</b>	<b>23.357.663</b>	<b>44.236.736</b>



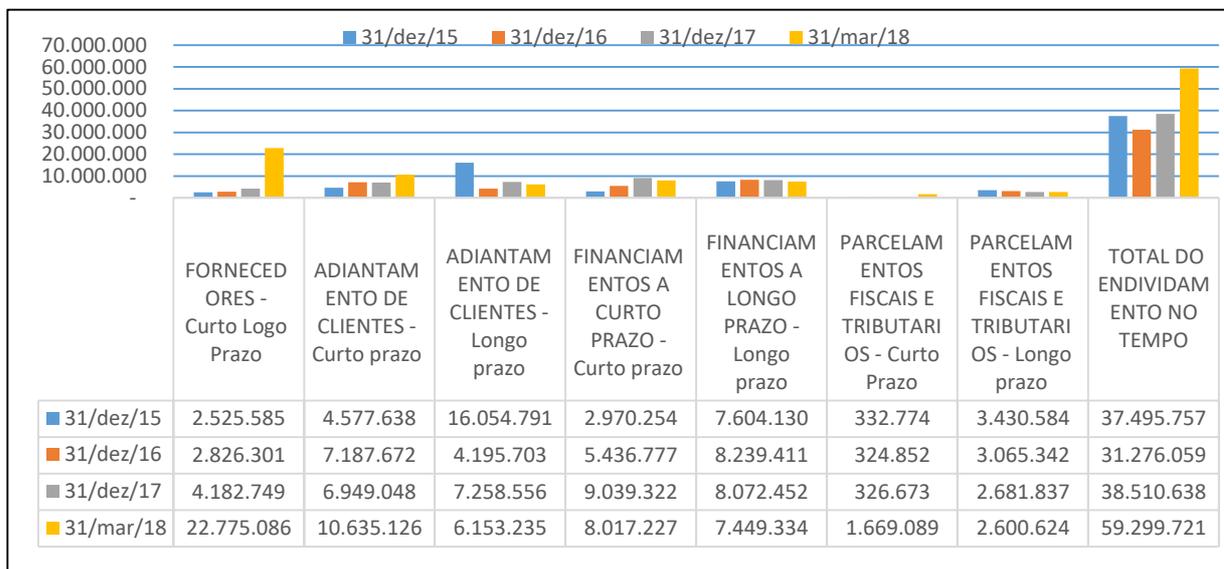
Não há evidência de rupturas em relação ao conjunto de itens que formam a performance da Companhia pela leitura que se faz do conjunto das Demonstrações Financeiras objeto de análise.

#### 3.2 PASSIVOS - ENDIVIDAMENTO

O quadro de endividamento demonstra uma evolução substancial da necessidade de capital de terceiros, de diversas formas, em montante superior à capacidade de geração de fontes de pagamentos pela queda de faturamento acentuada conforme se verifica no quadro abaixo:

<b>PASSIVOS OPERACIONAIS DE CURTO E LONGO PRAZO</b>	<b>31/dez/15</b>	<b>31/dez/16</b>	<b>31/dez/17</b>	<b>31/mar/18</b>
FORNECEDORES	2.525.585	2.826.301	4.182.749	22.775.086
EMPRESTIMOS	10.574.384	13.676.188	17.111.774	15.466.561
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	20.632.430	11.383.376	14.207.604	16.788.361
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	3.763.359	3.390.195	3.008.510	4.269.713
<b>TOTAL</b>	<b>37.495.757</b>	<b>31.276.059</b>	<b>38.510.638</b>	<b>59.299.721</b>

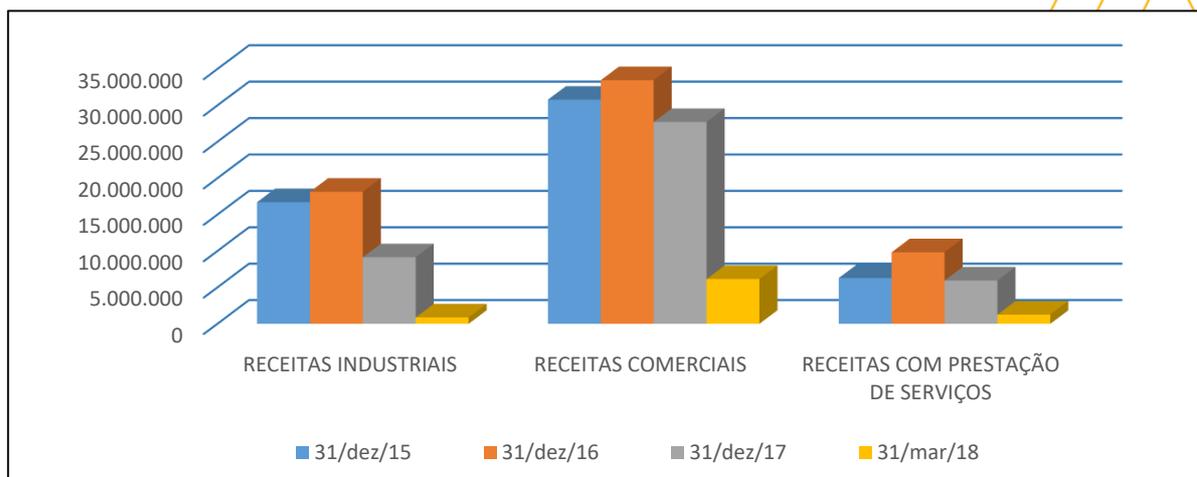




**A análise mais detalhada da performance do ENDIVIDAMENTO da Companhia FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA. deixa claro, o grave estado de crise financeira desde o final do ano de 2016 quando, em confronto com a queda de faturamento de 2017 (Vide quadro a seguir), se manifestava a imediata necessidade de amparo de medidas protetivas que visassem assegurar a continuidade de negócios, dentre elas a Recuperação Judicial.**

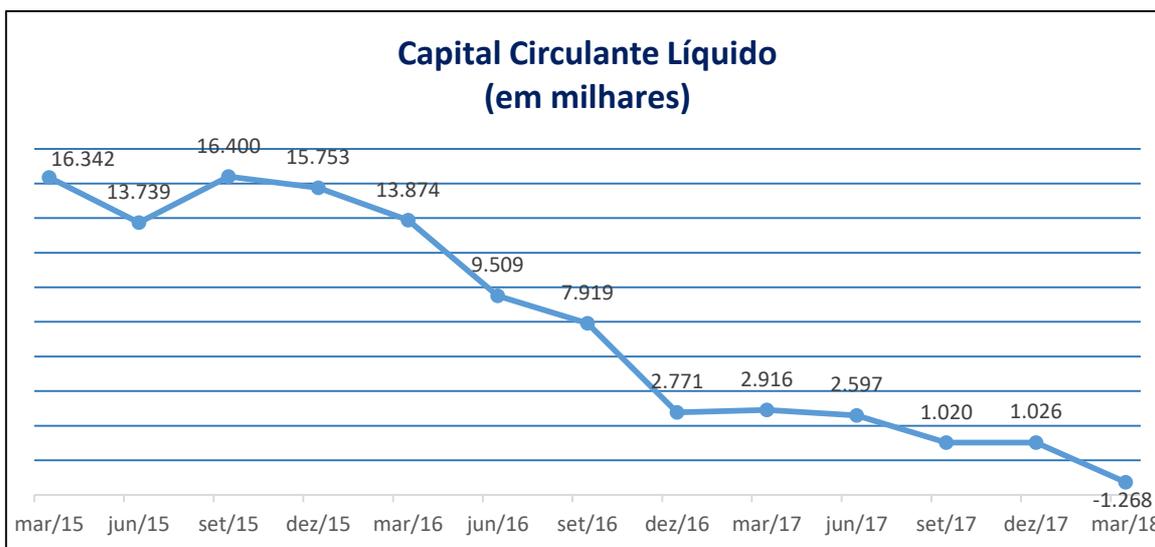
### 3.3 RECEITAS

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S/A	31/dez/15	31/dez/16	31/dez/17	31/mar/18
RECEITAS INDUSTRIAIS	16.709.493	18.140.597	9.141.704	876.581
RECEITAS COMERCIAIS	30.783.244	33.466.707	27.722.731	6.153.102
RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.289.106	9.824.518	5.950.231	1.267.845
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>53.781.843</b>	<b>61.431.821</b>	<b>42.814.665</b>	<b>8.297.527</b>
<b>Varição em relação ao ano anterior</b>		<b>14%</b>	<b>-30%</b>	<b>-22%</b>



### 3.4 CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

O Capital Circulante Líquido da Companhia FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA foi duramente afetado pelo estado de crise que se instalou a partir do início do ano de 2017 conforme o gráfico abaixo demonstra:



O CCL – *Capital Circulante Líquido*, da Companhia FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA, que representa o confronto do montante de Ativos Circulantes com os Passivos Circulantes, decresceu de R\$ 15,7 milhões positivos, em 31 de dezembro de 2015, para R\$ 1,26 milhões negativos, em 31 de março de 2018. Ou seja, a perda de Capital próprio circulante foi na casa de R\$ 17 milhões no período.

A análise permite claramente concluir a degradação do poder de liquidação de compromissos pela Companhia FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA já a partir do final do ano de 2015 acentuando-se **especialmente a partir do final do ano de 2016.**



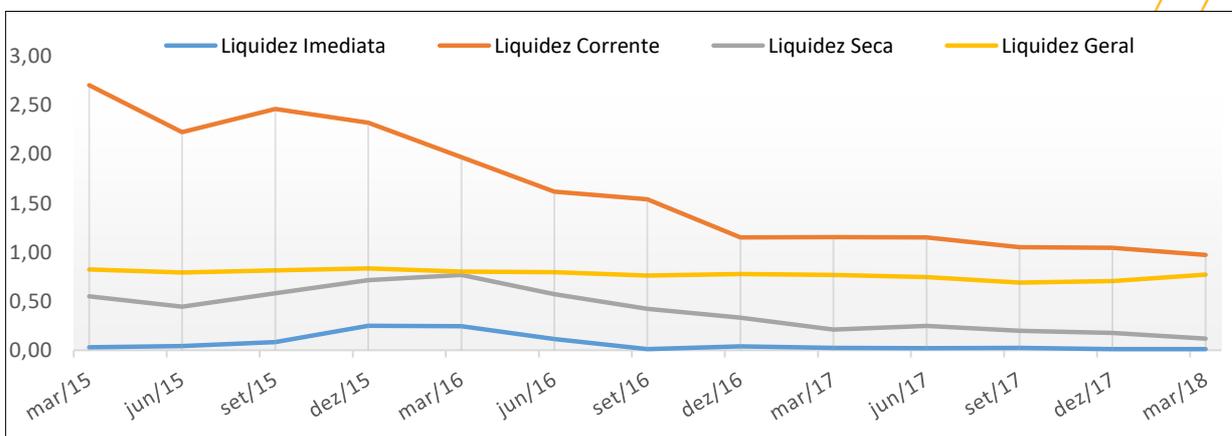
#### 4 ANÁLISES DE PERFORMANCE DE LIQUIDEZ

Os índices de LIQUIDEZ de uma determinada Companhia, apresentam, para uma certa data ou momento, a sua capacidade de “liquidar” os PASSIVOS com os recursos de seus ATIVOS.

**Os indicadores abaixo demonstrados confirmam a queda de capacidade de liquidação e o estado de crise anteriormente mencionado.**

##### 4.1 Índices de Liquidez da Companhia (Valores em R\$ milhares):

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S/A													
INDICES DE PERFORMANCE													
	mar/15	jun/15	set/15	dez/15	mar/16	jun/16	set/16	dez/16	mar/17	jun/17	set/17	dez/17	mar/18
<b>Liquidez Imediata</b>													
Disponível	303	496	926	2.973	3.501	1.745	177	741	441	368	491	276	534
Passivo Circulante	9.593	11.214	11.216	11.914	14.293	15.371	14.638	18.458	19.064	17.060	20.191	22.332	45.504
* Índice=>	<u>0,03</u>	<u>0,04</u>	<u>0,08</u>	<u>0,25</u>	<u>0,24</u>	<u>0,11</u>	<u>0,01</u>	<u>0,04</u>	<u>0,02</u>	<u>0,02</u>	<u>0,02</u>	<u>0,01</u>	<u>0,01</u>
* Identifica quanto a empresa possui de disponível para cada R\$ 1,00 de suas dívidas de curto prazo (circulante).													
<b>Liquidez Corrente</b>													
Ativo Circulante	25.935	24.953	27.617	27.667	28.166	24.880	22.557	21.229	21.980	19.657	21.212	23.358	44.237
Passivo Circulante	9.593	11.214	11.216	11.914	14.293	15.371	14.638	18.458	19.064	17.060	20.191	22.332	45.504
* Índice=>	<u>2,70</u>	<u>2,23</u>	<u>2,46</u>	<u>2,32</u>	<u>1,97</u>	<u>1,62</u>	<u>1,54</u>	<u>1,15</u>	<u>1,15</u>	<u>1,15</u>	<u>1,05</u>	<u>1,05</u>	<u>0,97</u>
* Identifica quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante (pagamento a curto prazo).													
<b>Liquidez Seca</b>													
A.C - Estoque	5.293	4.998	6.535	8.539	10.978	8.790	6.195	6.138	4.032	4.247	4.016	3.957	5.402
Passivo Circulante	9.593	11.214	11.216	11.914	14.293	15.371	14.638	18.458	19.064	17.060	20.191	22.332	45.504
* Índice=>	<u>0,55</u>	<u>0,45</u>	<u>0,58</u>	<u>0,72</u>	<u>0,77</u>	<u>0,57</u>	<u>0,42</u>	<u>0,33</u>	<u>0,21</u>	<u>0,25</u>	<u>0,20</u>	<u>0,18</u>	<u>0,12</u>
* Identifica o montante das dívidas a curto prazo que está em condições de ser pago com os Estoque (maior liquidez do Ativo Circulante).													
<b>Liquidez Geral</b>													
A.C + A.R.L.P	27.955	26.973	30.627	30.677	31.177	27.890	25.567	24.239	25.870	23.535	25.076	27.183	48.010
P.C + P.E.L.P	33.926	34.056	37.520	36.749	38.794	35.078	33.608	31.210	33.734	31.473	36.336	38.437	62.188
* Índice=>	<u>0,82</u>	<u>0,79</u>	<u>0,82</u>	<u>0,83</u>	<u>0,80</u>	<u>0,80</u>	<u>0,76</u>	<u>0,78</u>	<u>0,77</u>	<u>0,75</u>	<u>0,69</u>	<u>0,71</u>	<u>0,77</u>
* Indica a capacidade de liquidação das dívidas de curto e longo prazo. Quanto possui no Ativo Circulante e Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total													



#### 4.1.a Legenda - Comentários aos índices de Liquidez

- a) **A liquidez imediata**, que representa a capacidade de liquidação dos Passivos Circulantes (de curto prazo) com as Disponibilidades de moeda existentes, passou de R\$ 0,25 (31/dez/2015) para R\$ 0,01 (31/março/2018) para cada R\$ 1,00 de Passivo. Isto, *de per sí*, não é outra demonstração senão o aumento de endividamento.
- b) **A Liquidez Corrente**, que representa a existência de Ativos de curto prazo para liquidar os Passivos de curto prazo, que era de R\$ 2,32, passou para R\$ 0,97 para cada R\$ 1,00 de Passivo a ser liquidado. Igualmente, por aumento de endividamento.
- c) **A Liquidez Seca**, representada pela existência de Estoques com capacidade de realização e conversão de moeda para liquidar os Passivos Circulantes, na mesma tendência, decresceu de R\$ 0,72 para 0,12, no mesmo lapso temporal, para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante a ser liquidado e;
- d) **A Liquidez Geral**, representada pela soma de todos os Ativos Operacionais de curto e longo prazo, em confronto com os Passivos de igual natureza, indica que para cada R\$ 0,83, em 31/dez/2015, passou a R\$ 0,77 em 31/Mar/2018 para cada R\$ 1,00 de obrigação.

***A permite conhecer a saúde financeira e econômica da Companhia e, combinado com outras análises complementares, concluir com assertividade a necessidade de reestruturação de negócios. No caso da FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA., permite concluir, na linha do tempo analisada entre 31 de dezembro de 2015 a 31 de março de 2018 que:***

***A análise completa da mudança de índices de liquidez permite claramente a conclusão da necessidade crescente de dependência de capital de terceiros conforme se verifica nos quadros a seguir.***

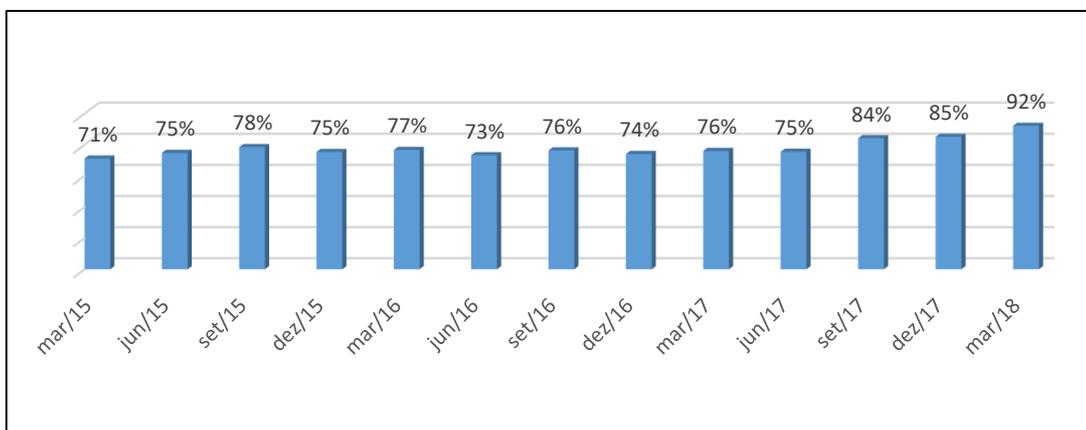


## 5 Análise de Estrutura de Capital da Companhia:

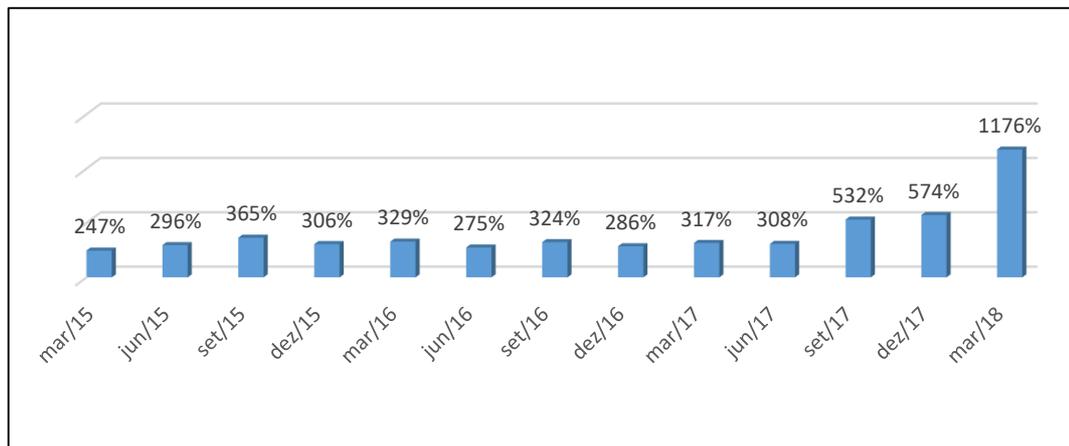
A análise da estrutura de Capital de determinada Organização, no tempo, visa demonstrar a melhora ou deterioração da estrutura do capital de determinada Companhia. A adequada interpretação permite concluir se, na linha do tempo, a Companhia passou a diminuir ou aumentar o seu grau de alavancagem ou dependência de capital de terceiros nas suas atividades em relação ao Capital Próprio.

FLESAK ELETRO INDUSTRIAL S/A		INDICES DE PERFORMANCE												
		mar/15	jun/15	set/15	dez/15	mar/16	jun/16	set/16	dez/16	mar/17	jun/17	set/17	dez/17	mar/18
Participação de Capitais de Terceiros sobre os Recursos Totais	$\frac{P.C + P.E.L.P}{Passivo Total}$	33.926	34.056	37.520	36.749	38.794	35.078	33.608	31.210	33.734	31.473	36.336	38.437	62.188
		47.680	45.550	47.803	48.753	50.587	47.854	43.987	42.128	44.393	41.701	43.163	45.137	67.476
	<b>* Indice=&gt;</b>	<b>71,15%</b>	<b>74,77%</b>	<b>78,49%</b>	<b>75,38%</b>	<b>76,69%</b>	<b>73,30%</b>	<b>76,40%</b>	<b>74,08%</b>	<b>75,99%</b>	<b>75,47%</b>	<b>84,18%</b>	<b>85,16%</b>	<b>92,16%</b>
		<i>*Quanto os Recursos Totais estão suportados por capital de terceiros.</i>												
Participação de Capital de Terceiros sobre Capital Próprio	$\frac{P.C + P.E.L.P}{Patrimônio Líq.}$	33.926	34.056	37.520	36.749	38.794	35.078	33.608	31.210	33.734	31.473	36.336	38.437	62.188
		13.753	11.494	10.282	12.004	11.794	12.775	10.379	10.918	10.658	10.228	6.827	6.700	5.288
	<b>* Indice=&gt;</b>	<b>246,68%</b>	<b>296,31%</b>	<b>364,90%</b>	<b>306,14%</b>	<b>328,94%</b>	<b>274,58%</b>	<b>323,79%</b>	<b>285,86%</b>	<b>316,50%</b>	<b>307,73%</b>	<b>532,24%</b>	<b>573,69%</b>	<b>1175,99%</b>
		<i>*Quanto possui de Capital de Terceiros em relação ao Capital Próprio.</i>												
Participação Dívidas Curto Prazo sobre o Endividamento Total	$\frac{Passivo Circulante}{P.C + P.E.L.P}$	9.593	11.214	11.216	11.914	14.293	15.371	14.638	18.458	19.064	17.060	20.191	22.332	45.504
		33.926	34.056	37.520	36.749	38.794	35.078	33.608	31.210	33.734	31.473	36.336	38.437	62.188
	<b>* Indice=&gt;</b>	<b>28,27%</b>	<b>32,93%</b>	<b>29,89%</b>	<b>32,42%</b>	<b>36,84%</b>	<b>43,82%</b>	<b>43,56%</b>	<b>59,14%</b>	<b>56,51%</b>	<b>54,20%</b>	<b>55,57%</b>	<b>58,10%</b>	<b>73,17%</b>
		<i>* Quanto representam as dívidas de Curto Prazo em Relação as dívidas totais.</i>												
Imobilizações do Patrimônio Líquido	$\frac{Invest./Imob./Intang.}{Patrimônio Líq.}$	19.573	19.642	18.847	19.920	20.438	20.500	20.154	20.090	18.523	18.166	18.086	17.954	19.467
		13.753	11.494	10.282	12.004	11.794	12.775	10.379	10.918	10.658	10.228	6.827	6.700	5.288
	<b>* Indice=&gt;</b>	<b>142,31%</b>	<b>170,89%</b>	<b>183,29%</b>	<b>165,94%</b>	<b>173,30%</b>	<b>160,46%</b>	<b>194,18%</b>	<b>184,01%</b>	<b>173,79%</b>	<b>177,61%</b>	<b>264,92%</b>	<b>267,98%</b>	<b>368,12%</b>
		<i>*Quanto dos Recursos Próprios foram aplicados nos Investimentos, Imobilizado e Intangível.</i>												
Participação do Permanente no Total do Ativo	$\frac{Invest./Imob./Intang.}{Ativo Total}$	19.573	19.642	18.847	19.920	20.438	20.500	20.154	20.090	18.523	18.166	18.086	17.954	19.467
		47.528	46.615	49.473	50.597	51.614	48.390	45.721	44.329	44.393	41.701	43.163	45.137	67.476
	<b>* Indice=&gt;</b>	<b>41,18%</b>	<b>42,14%</b>	<b>38,09%</b>	<b>39,37%</b>	<b>39,60%</b>	<b>42,36%</b>	<b>44,08%</b>	<b>45,32%</b>	<b>41,73%</b>	<b>43,56%</b>	<b>41,90%</b>	<b>39,78%</b>	<b>28,85%</b>
		<i>*Quanto os Investimentos, Imobilizado e Intangível representam do Ativo Total.</i>												

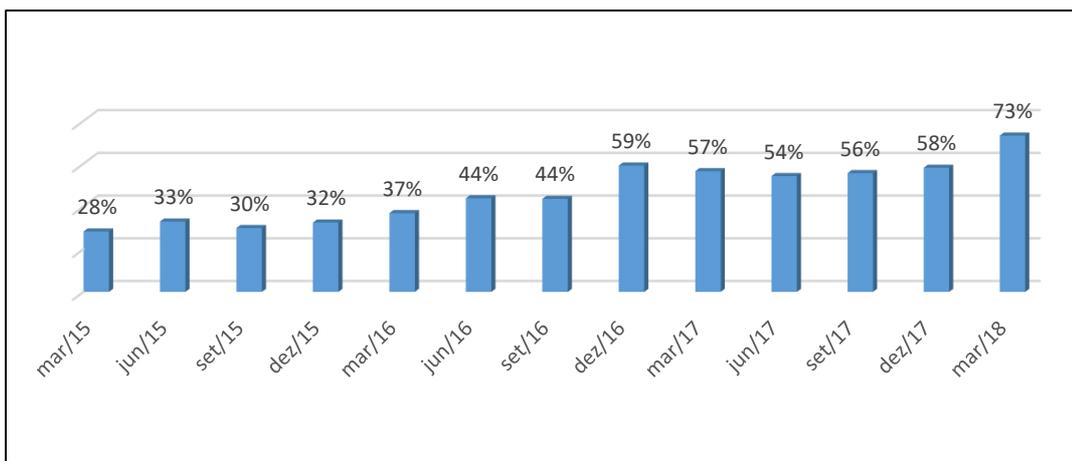
### 5.1 Participação do Capital de Terceiros sobre o Passivo Total



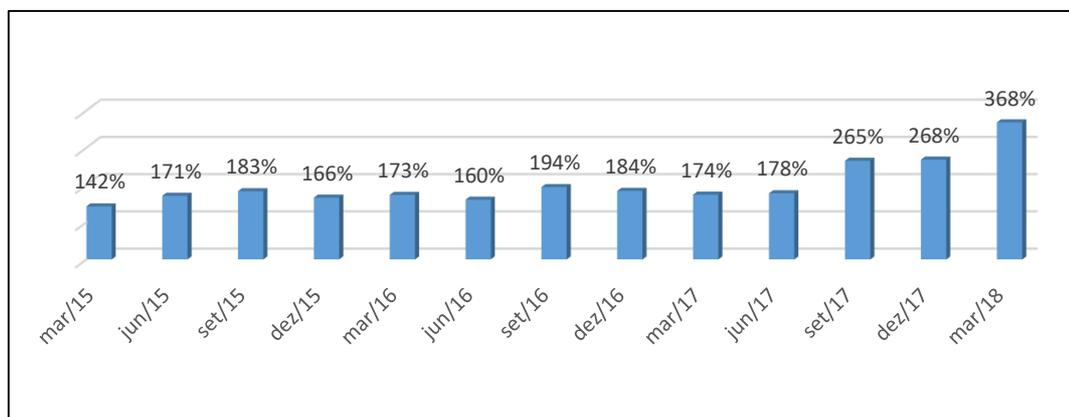
## 5.2 Participação de Capital de Terceiros no Patrimônio Líquido



## 5.3 Participação de Dívidas de Curto Prazo sobre o Endividamento Total



## 5.4 Imobilizações sobre o Patrimônio Líquido



## 5.5 Legenda - Comentários à Análise da Estrutura de capital

No presente caso temos que:

- a) A participação de **Capitais de Terceiros sobre os Recursos Totais**, que mede a dependência de Capital de Terceiros no Passivo total, saltou de **75,38%** para **96,16%**, de 31 de dezembro de 2015 para 31 de março de 2018;
- b) A participação de **Capital de Terceiros sobre Capital Próprio** saltou, no mesmo lapso de tempo, de **306,14%** para **1.175,99%** do Patrimônio Líquido. O quadro demonstra uma queda de Patrimônio Líquido da FLESSAK;
- c) Participação **Dívidas Curto Prazo sobre o Endividamento Total** saltou de **32,42%** para **73,17%** entre 31 de dezembro de 2015 a 31 de março de 2018;
- d) Por último, a participação do capital imobilizado frente ao Patrimônio Líquido e ao Ativo total demonstra claramente a perda de capital próprio e a dependência cada vez maior de capital de terceiros.

***A conclusão é a clara deterioração do capital próprio frente e a crescente dependência de alavancagem financeira em capitais de terceiros desde o ano de 2016 até a data de 31 de março de 2018.***

***Isto se reforça pela perda de Receitas e de margens conforme se verifica nos quadros a seguir.***





### 4.3 Análise de Margem

A presente análise visa demonstrar o comportamento da melhora, ou não, do volume de vendas e das margens de resultado obtidas para o período-base verificado.

Nota-se que a FLESSAK foi duramente afetada pela queda de Faturamento, o que desencadeou, em cascata, perda de margem, perda de geração de capacidade de pagamento e conseqüente necessidade de buscar endividamento.

Primeiramente demonstra-se a queda de faturamento pelo quadro a seguir:

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL	31/dez/15	31/dez/16	31/dez/17	31/mar/18
RECEITAS INDUSTRIAIS	16.709.493	18.140.597	9.141.704	876.581
RECEITAS COMERCIAIS	30.783.244	33.466.707	27.722.731	6.153.102
RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.289.106	9.824.518	5.950.231	1.267.845
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>53.781.843</b>	<b>61.431.821</b>	<b>42.814.665</b>	<b>8.297.527</b>

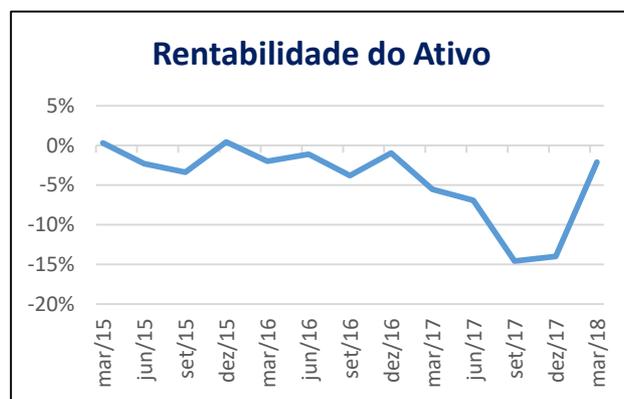
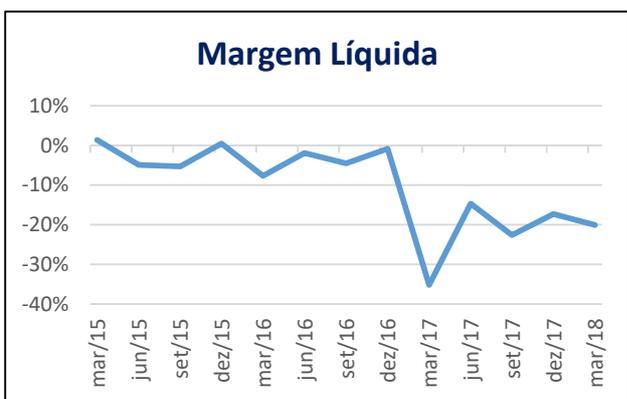
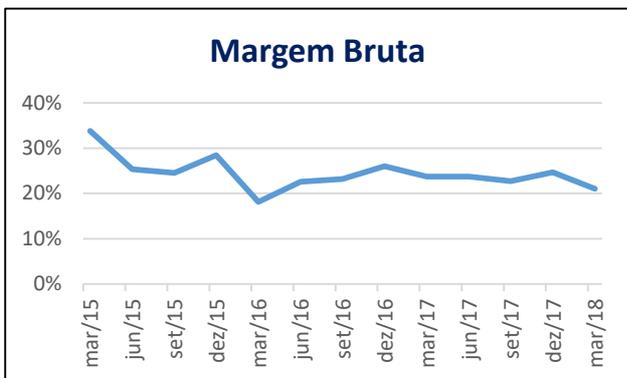
A queda resultou em queda de Lucro Receita Líquida e conseqüente dos Lucros, conforme se comenta a seguir, de 31 de dezembro de 2015 para 31 de março de 2018:

- Margem Bruta de Lucro Bruto** de 28,44% para 21,05% de Lucro bruto sobre a Receita Líquida;
- Margem Operacional** de 0,50 para -19,57% de Lucro Operacional sobre a Receita Líquida;
- Margem Líquida** de 0,50% para -20,03% de Lucro/Prejuízo sobre a Receita Líquida,
- Rentabilidade do Ativo** de 0,44% para -2,09 de Lucro/Prejuízo sobre o Ativo;
- Rentabilidade do Patrimônio Líquido** de 1,87% para -26,70% de Lucro/Prejuízo sobre o Patrimônio Líquido.

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S/A		INDICES DE PERFORMANCE												
		mar/15	jun/15	set/15	dez/15	mar/16	jun/16	set/16	dez/16	mar/17	jun/17	set/17	dez/17	mar/18
<b>Margem Bruta</b>	( Lucro Bruto )	3.717	5.505	7.719	12.791	2.418	6.293	8.882	13.467	1.659	4.680	6.319	9.037	1.483
	( Vendas Líquidas )	10.992	21.717	31.480	44.975	13.339	27.849	38.292	51.785	6.991	19.704	27.841	36.619	7.048
	* Índice=>	<b>33,81%</b>	<b>25,35%</b>	<b>24,52%</b>	<b>28,44%</b>	<b>18,13%</b>	<b>22,60%</b>	<b>23,19%</b>	<b>26,01%</b>	<b>23,72%</b>	<b>23,75%</b>	<b>22,70%</b>	<b>24,68%</b>	<b>21,05%</b>
		<i>*Quanto a Empresa obteve de lucro bruto em relação as vendas líquidas.</i>												
<b>Margem Operacional</b>	( Lucro Operacional )	152	-1.065	-1.671	224	-1.027	-536	-1.734	-429	-2.460	-2.891	-6.292	-6.323	-1.412
	( Vendas Líquidas )	10.992	21.717	31.480	44.975	13.339	27.849	38.292	51.785	6.991	19.704	27.841	36.619	7.048
	* Índice=>	<b>1,38%</b>	<b>-4,90%</b>	<b>-5,31%</b>	<b>0,50%</b>	<b>-7,70%</b>	<b>-1,93%</b>	<b>-4,53%</b>	<b>-0,83%</b>	<b>-35,19%</b>	<b>-14,67%</b>	<b>-22,60%</b>	<b>-17,27%</b>	<b>-20,03%</b>
		<i>*Quanto a Empresa obteve de lucro operacional em relação as vendas líquidas.</i>												
<b>Margem Líquida</b>	( Lucro/Prej. Líquido )	152	-1.065	-1.671	224	-1.027	-536	-1.734	-429	-2.460	-2.891	-6.292	-6.323	-1.412
	( Vendas Líquidas )	10.992	21.717	31.480	44.975	13.339	27.849	38.292	51.785	6.991	19.704	27.841	36.619	7.048
	* Índice=>	<b>1,38%</b>	<b>-4,90%</b>	<b>-5,31%</b>	<b>0,50%</b>	<b>-7,70%</b>	<b>-1,93%</b>	<b>-4,53%</b>	<b>-0,83%</b>	<b>-35,19%</b>	<b>-14,67%</b>	<b>-22,60%</b>	<b>-17,27%</b>	<b>-20,03%</b>
		<i>*Quanto a Empresa obteve de lucro/prejuízo líquido em relação as vendas líquidas.</i>												
<b>Rentabilidade do Ativo</b>	( Lucro/Prej. Líquido )	152	-1.065	-1.671	224	-1.027	-536	-1.734	-429	-2.460	-2.891	-6.292	-6.323	-1.412
	( Ativo Total )	47.528	46.615	49.473	50.597	51.614	48.390	45.721	44.329	44.393	41.701	43.163	45.137	67.476
	* Índice=>	<b>0,32%</b>	<b>-2,28%</b>	<b>-3,38%</b>	<b>0,44%</b>	<b>-1,99%</b>	<b>-1,11%</b>	<b>-3,79%</b>	<b>-0,97%</b>	<b>-5,54%</b>	<b>-6,93%</b>	<b>-14,58%</b>	<b>-14,01%</b>	<b>-2,09%</b>
		<i>* Quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Ativo Total.</i>												
<b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido</b>	( Lucro/Prej. Líquido )	152	-1.065	-1.671	224	-1.027	-536	-1.734	-429	-2.460	-2.891	-6.292	-6.323	-1.412
	( Patrimônio Líquido )	13.753	11.494	10.282	12.004	11.794	12.775	10.379	10.918	10.658	10.228	6.827	6.700	5.288
	* Índice=>	<b>4,42%</b>	<b>-18,53%</b>	<b>-21,66%</b>	<b>1,87%</b>	<b>1,87%</b>	<b>1,87%</b>	<b>1,87%</b>	<b>1,87%</b>	<b>1,87%</b>	<b>1,87%</b>	<b>1,87%</b>	<b>1,87%</b>	<b>1,87%</b>
		<i>*Quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Capital Próprio Investido.</i>												



**CONSULT**  
 Membro Independente Crowe Horwath International




## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Demonstrou-se assim que, à luz da análise da Contabilidade da FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA., a empresa sofreu, no período entre 31 de dezembro de 2015 a 31 de março de 2018, forte queda de Faturamento, perda de Lucratividade e consequente necessidade de alavancagem financeira, passando a depender substancialmente de Capital de Terceiros. Resulta, ainda, que se notou um forte crescimento das Despesas Financeiras decorrentes do Capital de Terceiros no giro da Companhia.

O atual quadro é consequente da queda de Receitas do ano de 2017 e que apenas culminou no agravamento da crise de liquidez da Companhia que já operava significativamente dependente de Capitais de Terceiros.

Como conclusão, observou-se que a crise se instalou no primeiro trimestre de 2017, quando a companhia já demonstrou queda significativa de faturamento, passou a corroer os capitais próprios, alcançando seu limite de exaustão de recursos naquela data, o que justifica a adoção de medidas protetivas para a continuidade de seus negócios.

Nada mais havendo a ser esclarecido, damos por encerrado o presente laudo.

Cascavel, 26 de abril de 2018

  
**CARLOS TORTELLI**  
CRC/PR nº. 25.104/O-0 | OAB/PR nº. 34.969  
**CONSULT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**  
Membro Independente Crowe Horwath International





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
www.consult.com.br | www.crowehorwath.com

### **PERÍCIA PRÉVIA – RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S/A**

**JUÍZO:** 01ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO

**AUTOS:** Nº 0004252-22.2018.8.16.0083

#### **RELATÓRIO DE VISITA: LOJA GUARAPUAVA – 17/08/2018 – 15:45h**

Endereço: Avenida Manoel Ribas, 2939, Centro, Guarapuava – Paraná

Telefone: (42) 3036-1061

Horário de Funcionamento: 08:00h as 12:00h – 13:00h às 18:00h – seg a sex  
08:00h às 12:00h – sábado

Gerente Responsável: Alysso Cardoso de Meira

Funcionários: 24 (vinte e quatro)

Faturamento 2017: R\$ 4.221.000,00 (estimado – sem confirmação no momento)

**Relato:** Visita realizada no dia 17/08/2018, às 15:45h. Fomos atendidos pelo gerente Alysso Cardoso de Meira. Alysso é funcionário da FLESSAK por mais de 11 (onze) anos, tendo iniciado atividades em Francisco Beltrão, vindo a ser transferido para a loja de Pato Branco e finalmente Guarapuava, onde está há pouco mais de 01 (um) ano. Informou que a loja Guarapuava foi aberta por volta de 2010, estando hoje em seu terceiro endereço, instalado há aproximadamente 08 (oito) meses. Exerce preponderantemente o varejo de material elétrico/hidráulico (industrial/comercial/consumidor final), recebendo e repassando serviço de manutenção e reparo de motores elétricos em geral. É a única autorizada WEG da região. Informou o gerente que a unidade há algum tempo não atinge o faturamento necessário para alcançar o ponto de equilíbrio. Porém, possui expectativa de que logo seja atingido, pois o faturamento cresce a cada ano. Relata que até o fim de 2017 eram realizadas reuniões mensais com a administração, para apresentação de DRE's, prática que não mais vem sendo adotada. Reclamou da alta rotatividade de funcionários, que segundo sua ótica é característica da região. Visitando as dependências da loja foi possível constatar a presença e movimentação ordinária de funcionários e clientes. A área de atendimento a clientes estava organizada, com grande quantidade de produtos expostos. O estoque, por sua vez, estava lotado, com descarregamento ocorrendo. Segundo o gerente, a organização não estaria 100% pois a matriz estaria enviando produtos para alocação visando a abertura futura de loja em Cascavel. Ordinariamente a remessa de mercadorias pela Matriz era realizada semanalmente, em razão de pedidos e ordens de reposição solicitados pela filial.



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



Francisco Beltrão, 25 de abril de 2018.

**Luiz Eduardo Vacção S. Carvalho**

**Consult Serviços Administrativos Ltda.**



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJZR9 WEZ3M 2LNBT 7N3HA





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
www.consult.com.br | www.crowehorwath.com

## **AUTO DE CONSTATAÇÃO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S/A**

**JUÍZO:** 01ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO

**AUTOS:** Nº 0004252-22.2018.8.16.0083

### **RELATÓRIO DE VISITA: INDÚSTRIA FRANCISCO BELTRÃO – 18/08/2018 – 08:30h**

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 282, Marrecas, Francisco Beltrão – Paraná

Telefone: (46) 3520-1060

Horário de Funcionamento: 08:00h as 12:00h – 13:00h às 18:00h – seg a sex  
08:00h às 12:00h – sábado

Gerente Responsável: Jacqueline/Leonice

Funcionários: 184 (cento e oitenta e quatro)

Faturamento Loja 2017: R\$ 6.775.089,54

Faturamento Loja 2016: R\$ 14.890.217,00

Faturamento Bruto 2017 Ind. e loja: R\$ 21.867.023,00

Faturamento Bruto 2016 Ind. e loja: R\$ 42.855.342,00

**Relato:** Visita realizada no dia 18/08/2018, às 08:00h. Fomos atendidos pelas funcionárias Vânia Ariati (contadora), Leonice e Jaqueline (gerentes). A operação deste endereço matriz é assim segmentada:

1. Loja de varejo (indústria, pessoa jurídica e pessoa física); 2. Serviços e Indústria 2.1 Industrial/comercial/ fabricação de painéis (fabricação de geradores elétricos e painéis para usinas); 2.2 Solar; 2.3 Rebobinamento de motores – autorizada WEG (não exclusiva para a região); 2.4 Instalação e Manutenção PCH's (pequena central hidrelétrica); 2.5 Fabricação Postes Padrão Copel;

Também neste endereço está instalado o Centro de Distribuição da empresa, responsável por alimentar o estoque de todas as lojas. O imóvel é próprio, ao contrário dos demais imóveis onde operam as lojas. Somados os alugueis perfazem o valor aproximado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) mensais. Informaram ainda que a empresa possui participações em outros 03 (três) CNPJ's, referentes a usinas de geração de energia, estando duas em fase de projeto (MORRO GRANDE – Muitos Capões – RS / RODÃO – Francisco Beltrão – PR) e uma em funcionamento (TECNOVOLT – Nova Ubiratã – MT).

Foi informado que a loja instalada no endereço tem como seu principal cliente a própria indústria. Assim, a queda no faturamento da loja decorre diretamente da queda do faturamento da indústria.



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)

Após, fomos acompanhados do funcionário Alcione de Abreu, gerente de projetos, que nos guiou em visita à parte industrial. Informou que a empresa desenvolve toda a parte de projeto e industrialização de geradores para PCH's e UHE's, sendo a única da região, prestando serviço em todo o território nacional. Segundo Alcione, A Flessak tem envolvimento em 18% de todas as outorgas de exploração conferidas pela ANEEL em território nacional. A estrutura e modelos de trabalho impressionam, dada a alta especialização e grandeza dos volumes produzidos e movimentados, como demonstram as fotos abaixo.



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



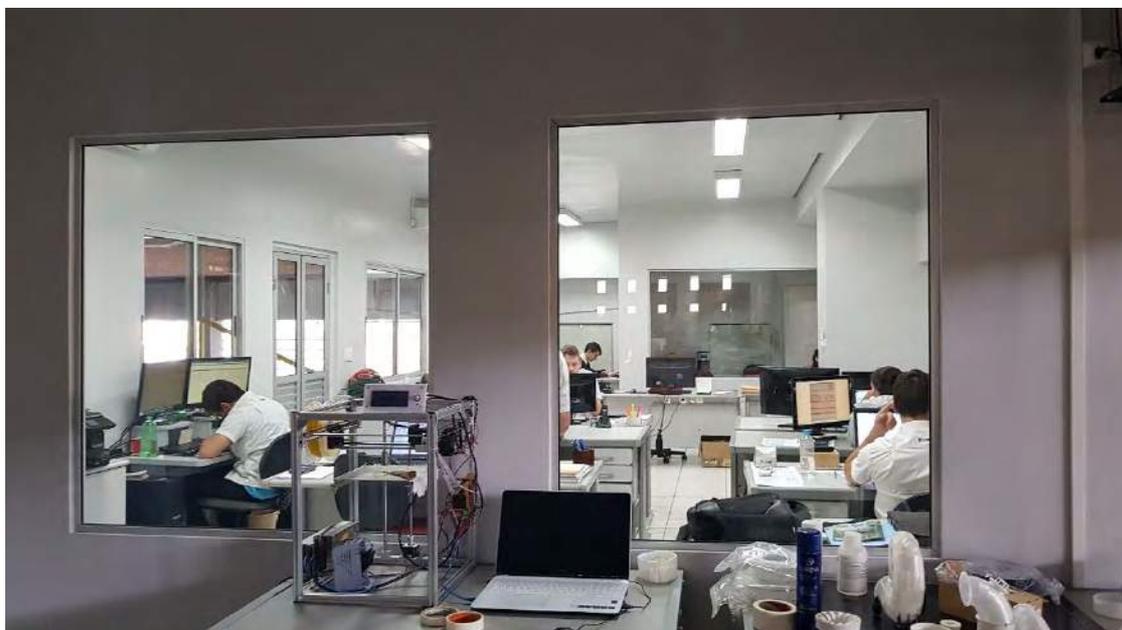
A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



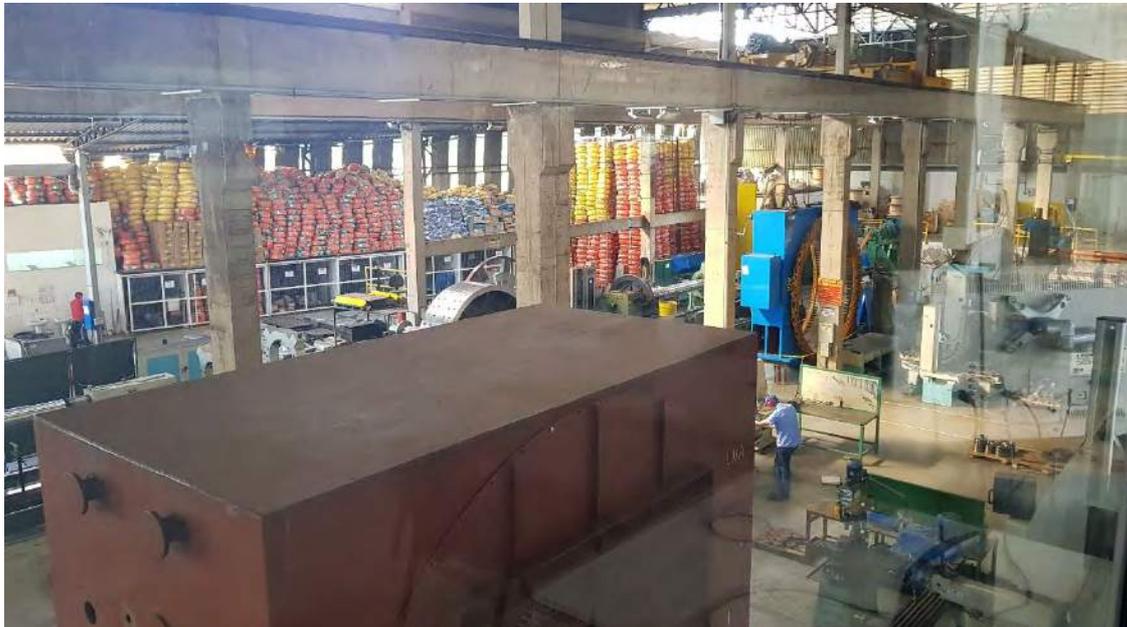
A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



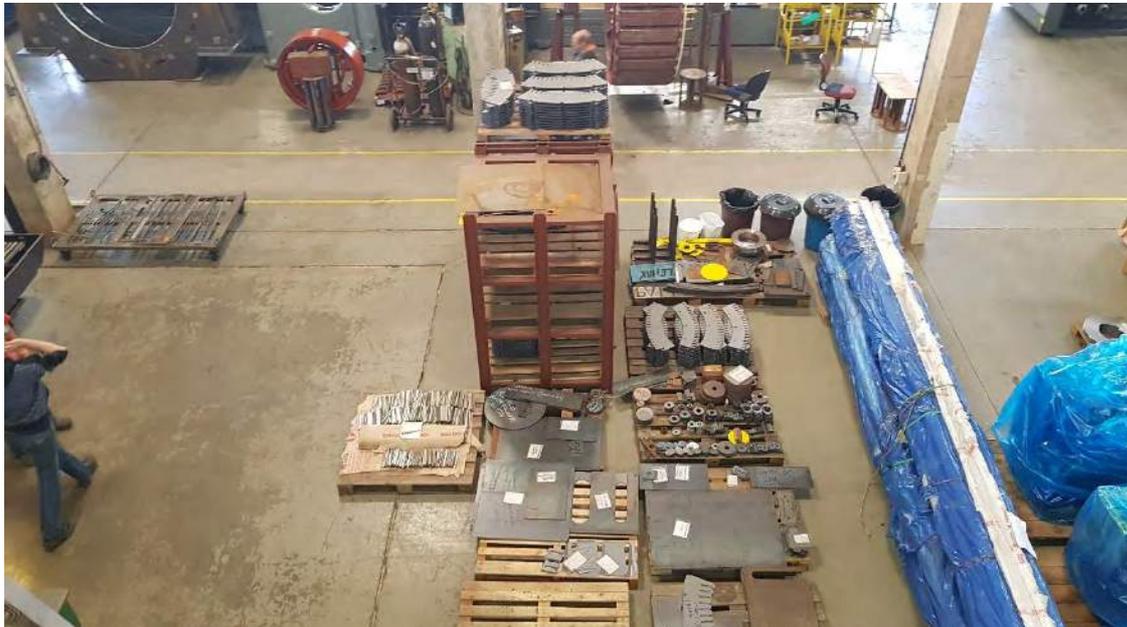
A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



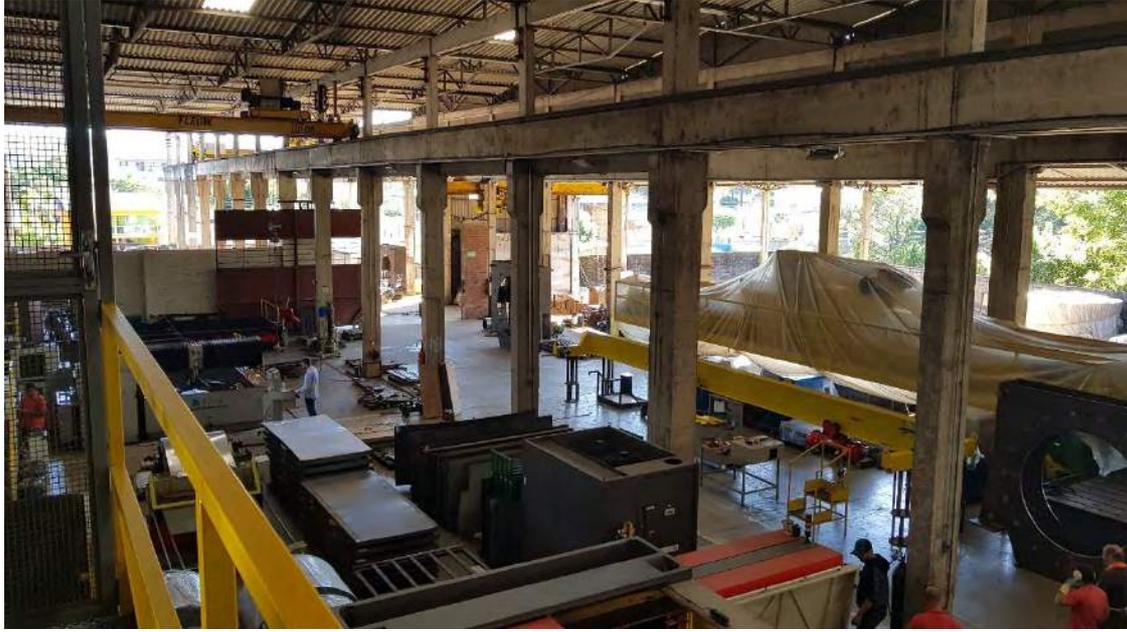
A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



Francisco Beltrão, 18 de abril de 2018.

**Luiz Eduardo Vacção S. Carvalho**

**Consult Serviços Administrativos Ltda.**



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JVC7 T7W3Q RMZJ9 LM3X3





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
www.consult.com.br | www.crowehorwath.com

## **AUTO DE CONSTATAÇÃO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S/A**

**JUÍZO:** 01ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO

**AUTOS:** Nº 0004252-22.2018.8.16.0083

### **RELATÓRIO DE VISITA: LOJA FRANCISCO BELTRÃO CENTRO – 18/08/2018 – 11:00h**

Endereço: Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 120, Centro, Francisco Beltrão – Paraná

Telefone: (46) 3524-3238

Horário de Funcionamento: 08:00h as 12:00h – 13:00h às 18:00h – seg a sex  
08:30h às 12:00h – sábado

Gerente Responsável: Elizete Gonçalves

Funcionários: 25 (vinte e cinco)

Faturamento médio 2018 (trimestre): R\$ 702.333,00

Faturamento médio 2017: R\$ 787.600,00 (estimado – sem confirmação no momento)

Faturamento médio 2016: R\$ 735.727,00

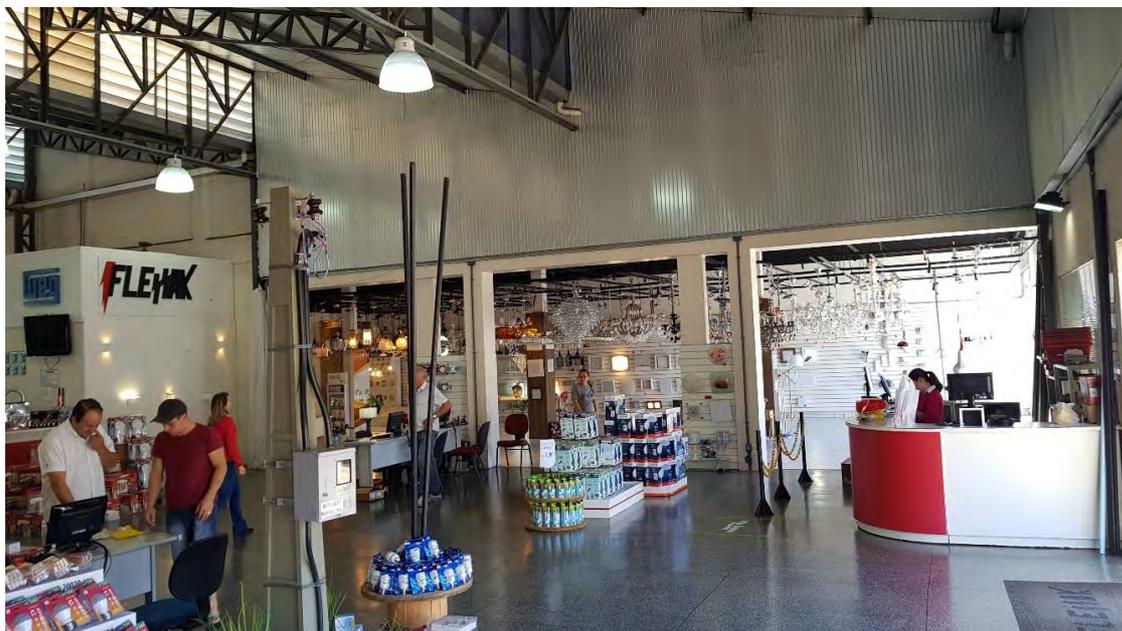
**Relato:** Visita realizada no dia 18/08/2018, às 11:00h. Fomos atendidos pela gerente Elizete Gonçalves. Elizete é funcionária da FLESSAK há 14 (quatorze) anos. Informou que a loja centro de Francisco Beltrão tem mais de 25 (vinte e cinco) anos de atividade, sendo a principal referência para os Beltronenses no ramo de materiais elétricos. Exerce preponderantemente o varejo de material elétrico/hidráulico (industrial/comercial/consumidor final), recebendo e repassando serviço de manutenção e reparo de motores elétricos em geral. Visitando as dependências da loja foi possível constatar a presença e movimentação ordinária de funcionários e clientes. A área de atendimento a clientes estava organizada, com grande quantidade de produtos expostos. O estoque, por sua vez, estava completo, sem aparentar estar acima do normal.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



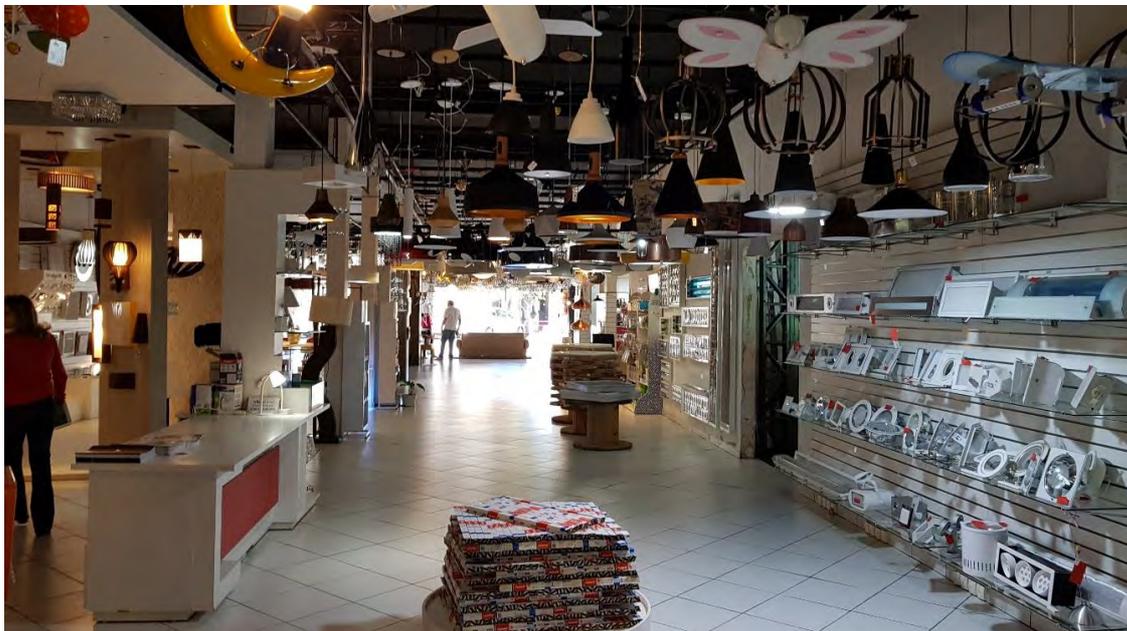
A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



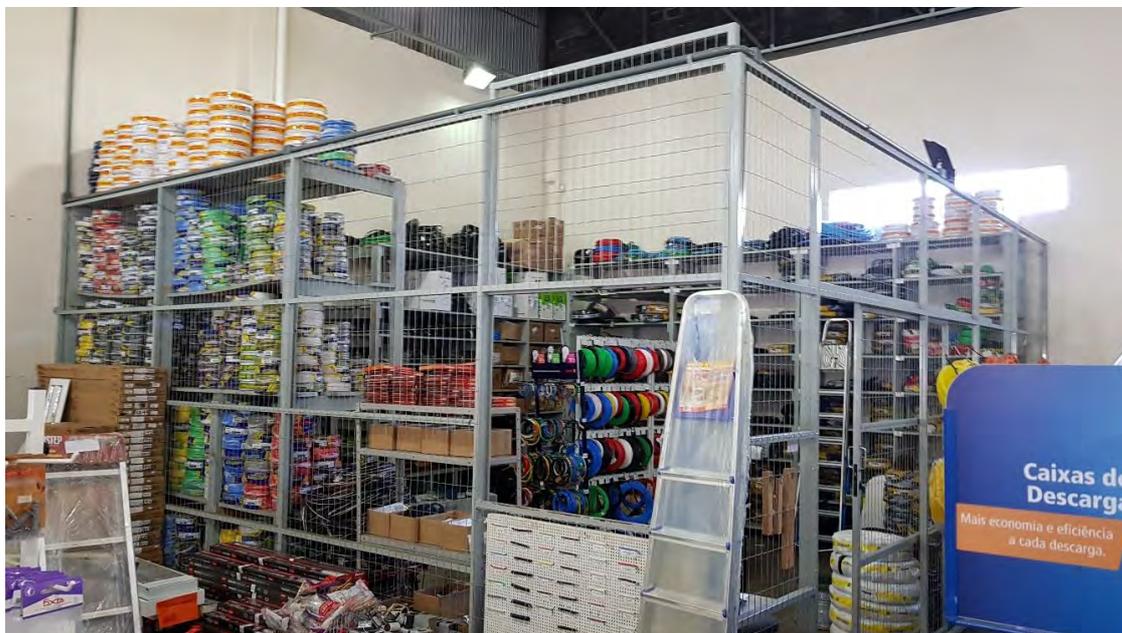
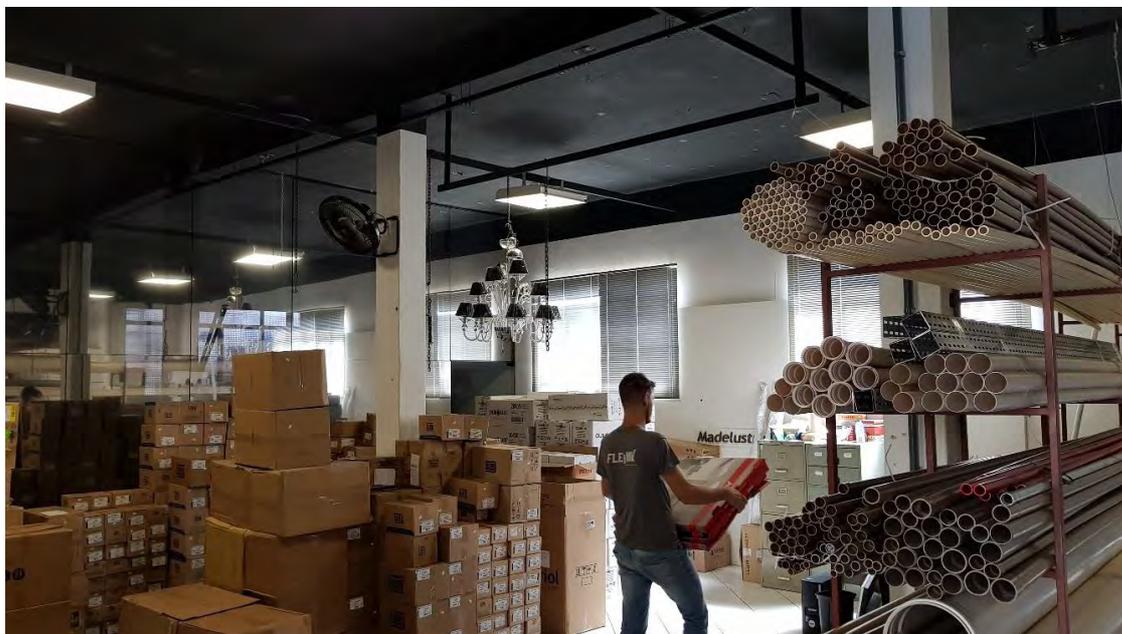
A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



Francisco Beltrão, 18 de abril de 2018.

**Luiz Eduardo Vacção S. Carvalho**

**Consult Serviços Administrativos Ltda.**



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
www.consult.com.br | www.crowehorwath.com

### **AUTO DE CONSTATAÇÃO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S/A**

**JUÍZO:** 01ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO

**AUTOS:** Nº 0004252-22.2018.8.16.0083

#### **RELATÓRIO DE VISITA: LOJA PATO BRANCO – 18/08/2018 – 15:00h**

Endereço: Avenida Tupy, 1890, Centro, Pato Branco – Paraná

Telefone: (46) 3225-1061

Horário de Funcionamento: 08:00h as 12:00h – 13:15h às 18:00h – seg a sex  
08:00h às 12:00h – sábado

Gerente Responsável: Lucy Liciane Malage

Funcionários: 20 (vinte)

Faturamento 2017: R\$ 6.308.816,98

Faturamento 2016: R\$ 5.704.619,12

**Relato:** Visita realizada no dia 18/08/2018, às 15:00h. Fomos atendidos pela gerente Lucy Liciane Malage. Elizete é funcionária da FLESSAK há 09 (nove) anos. Informou que a loja de Pato Branco tem 11 (onze) anos de atividade, estando há 03 (três) anos na sede atual. Tem como principais concorrentes as empresas Patoeste e Central, ambas de renome na região. Exerce preponderantemente o varejo de material elétrico/hidráulico (industrial/comercial/consumidor final), recebendo e repassando serviço de manutenção e reparo de motores elétricos em geral. Visitando as dependências da loja foi possível constatar a presença e movimentação ordinária de funcionários e clientes. A área de atendimento a clientes estava organizada, com grande quantidade de produtos expostos. O estoque, por sua vez, estava completo, sem aparentar estar acima do normal.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



A Consult Serviços Administrativos é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



A **Consult Serviços Administrativos** é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.





**Consult Serviços Administrativos Ltda.**  
Member Crowe Horwath International

Rua Paraná, 2361, Centro, Cascavel, Estado do Paraná  
- Brasil | +55 45 3220-4800.  
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado  
do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000.  
[www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) | [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com)



Francisco Beltrão, 25 de abril de 2018.

**Luiz Eduardo Vacção S. Carvalho**

**Consult Serviços Administrativos Ltda.**



A **Consult Serviços Administrativos** é um membro independente da Crowe Horwath International, com escritórios e empresas associadas no Brasil e no mundo. Cada empresa membro é juridicamente independente.

